



INDICAÇÃO N. 258/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Agricultura, providencie o retorno da Feira do Agricultor o mais breve possível.

Justificativa:

A retomada da Feira do Agricultor é uma demanda recorrente dos produtores rurais do município, que veem nesse espaço uma oportunidade de divulgar e comercializar seus produtos diretamente à população. Além de valorizar a agricultura familiar, a feira fortalece a economia local, incentiva o consumo de alimentos frescos e estimula o desenvolvimento sustentável em Itapoá.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de julho de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho– MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>